



DECRETO NÚMERO 7822 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE**

FLÁVIA COMITTE NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 3.638.882,30 (Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
128	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.1.001.449051.01.4000000	R\$ 174.415,90
202	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339030.01.1100000	R\$ 500,00
222	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1100000	R\$ 100.845,00
226	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339030.01.1100000	R\$ 76.000,00
264	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.01.2200000	R\$ 1.300.000,00
268	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339034.01.2200000	R\$ 1.200.000,00
337	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339030.01.2130000	R\$ 657.272,60
686	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.302.0017.2.012.339030.01.3020000	R\$ 28.000,00
725	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.305.0017.2.010.339039.05.0000000	R\$ 37.000,00
784	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.339039.01.1100000	R\$ 38,80
832	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 64.810,00
Total			R\$ 3.638.882,30

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de recursos orçamentarias conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e artigo 9º da Lei Municipal 4462 de 28 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
152	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.022.339039.01.4000001	R\$ 174.415,90
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 101.345,00
239	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339039.01.1100000	R\$ 76.000,00
259	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339040.05.2820000	R\$ 219.805,00
287	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 1.300.000,00
304	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.05.2820000	R\$ 28.195,00
308	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.2820000	R\$ 200.000,00
330	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339040.05.2800000	R\$ 376.000,00
331	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339040.05.2810000	R\$ 376.000,00
371	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2120000	R\$ 657.272,60
652	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339030.01.3010000	R\$ 65.000,00
786	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.449051.01.0000000	R\$ 38,80
813	Fundo Mun. de Iluminação Publica	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.1100000	R\$ 64.810,00
Total			R\$ 3.638.882,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de fevereiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/srpb